

**Processo nº 063/2023****Inexigibilidade nº 013/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para aplicação de Curso “Rápido de Primeiros Socorros – Salvar KIDS”, para todos os funcionários das Escolas Municipais de Minduri, “Escola Municipal Durval de Souza Furtado” - “Centro Municipal de Educação Infantil Arte e Mania (CEMEI)”, e motoristas do transporte escolar, que são responsáveis por crianças de 03 a 12 anos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri-MG, no exercício de 2023.

**Ratificação**

O prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo presente ato, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo, publique-se!

**FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CNPJ: 34.641.336/0001-55**

Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

MINDURI, 10 de Julho de 2023.

---

**EDMIR GERALDO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**